Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 930, DE 21 de AGOSTO DE 2000.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.198/99,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder licença especial remunerada a servidora **THAIS DA COSTA SOARES FURIERI,** pelo prazo de 01 (um) ano com remuneração estabelecida na alínea "a" do artigo 2º da Lei nº 2.198, de 17/06/99, de acordo com o que consta do processo nº 2.841/2000, a partir **da data de 01 de setembro de 2000.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 21 de Agosto de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário